



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

1. Introdução

O presente relatório tem a finalidade de apresentar os resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), referente ao exercício de 2023. O levantamento foi conduzido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), no âmbito do processo TC-3596/2024, e consolidado no Acórdão nº 405/2025. O IEGM constitui importante instrumento de mensuração da efetividade da gestão pública municipal, avaliando a implementação das políticas públicas em sete dimensões estratégicas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação. Este relatório tem como objetivo analisar o desempenho do município nessas áreas, identificando os pontos fortes e as fragilidades da gestão, bem como propor encaminhamentos às secretarias municipais, a fim de elevar o padrão de efetividade administrativa e melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população.

2. Fundamentação

- [Relatório de Levantamento 00004/2024-7](#)
- [Instrução Técnica Conclusiva 01467/2025-3](#)
- [Parecer do Ministério Público de Contas 01057/2025-9](#)
- [Voto do Relator 01576/2025-5](#)
- [Acórdão 00405/2025-1](#)

3. Resultados Gerais

No cenário nacional, o IEGM referente a 2023 alcançou a média de 0,41, classificada na faixa C, que corresponde a um baixo nível de adequação. Esse resultado demonstra a necessidade de aprimoramento substancial na implementação das políticas públicas nos municípios brasileiros. No Estado do Espírito Santo, a média foi ligeiramente superior, alcançando 0,45, mas ainda assim também classificada na faixa C. Entre os setenta e cinco municípios capixabas participantes, cinquenta e sete, ou seja, setenta e seis por cento do total, foram enquadrados na mesma faixa C, revelando a amplitude das fragilidades presentes na gestão local.





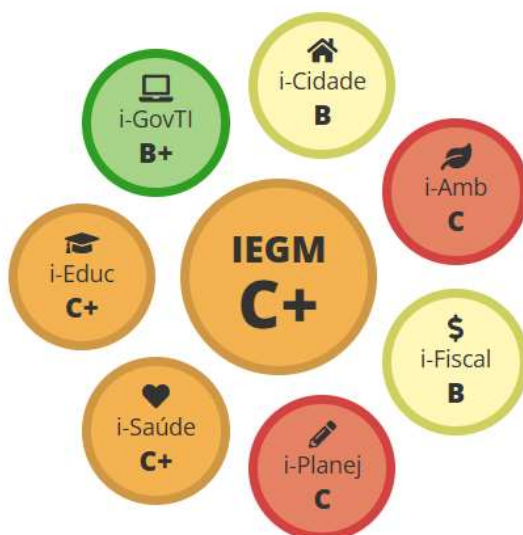
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

Esses resultados mostram que a grande maioria das dimensões avaliadas necessita de atenção e fortalecimento, sendo que somente a gestão fiscal apresentou desempenho mais consistente.

4. Resultado de Afonso Cláudio

No caso específico de Afonso Cláudio, o desempenho global situou-se na faixa C+, considerada apenas em fase de adequação, ainda mais distante do padrão ideal de efetividade. As maiores notas foram observadas em Governança em Tecnologia da Informação, que obteve a classificação B+, e em Gestão Fiscal e Cidade, que alcançaram as faixas B. Esses resultados demonstram que o município tem conseguido estruturar-se melhor nas áreas de modernização administrativa e de controle fiscal. Entretanto, evidencia fragilidades em áreas estratégicas, sobretudo Planejamento, Meio Ambiente, Educação e Saúde, que comprometem a efetividade da gestão pública.



Faixa de classificação, geral e por dimensão (IEGM)

Município	IEGM 2023	I-EDU	I-SAUDE	I-PLAN	I-FISCAL	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV-TI
Afonso Cláudio	C+	C+	C+	C	B	C	B	B+

Histórico da classificação do município por faixa de classificação geral no IEGM

Município	IEGM 2015	IEGM 2016	IEGM 2017	IEGM 2018	IEGM 2023
Afonso Cláudio	B	B	C+	B	C+

Os pontos de maiores ênfase foram:

Mobilidade Urbana



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Em resposta, 20 municípios (25,64%) responderam sim; 19 (24,35%) informaram que não se aplica e 39 (50%) declararam não ter elaborado seu Plano de Mobilidade Urbana:

- | | |
|---------------------------|-----------------------|
| 1. Afonso Cláudio | 15. Ibitirama |
| 2. Água Doce Do Norte | 16. Itaguaçu |
| 3. Alegre | 17. Itapemirim |
| 4. Alfredo Chaves | 18. Itarana |
| 5. Alto Rio Novo | 19. Iúna |
| 6. Apiaçá | 20. Jaguaré |
| 7. Baixo Guandu | 21. Jerônimo Monteiro |
| 8. Barra De São Francisco | 22. João Neiva |
| 9. Boa Esperança | 23. Laranja Da Terra |
| 10. Bom Jesus Do Norte | 24. Marataízes |
| 11. Dolores Do Rio Preto | 25. Marechal Floriano |
| 12. Ecoporanga | 26. Mimoso Do Sul |
| 13. Guaçuí | 27. Muniz Freire |
| 14. Ibatiba | 28. Pancas |

Transporte Coletivo

No entanto, dos 32 municípios que declararam oferecer transporte coletivo, somente 13 (40,63%) responderam sim e 19 (59,38%) informaram não terem estabelecido metas de qualidade e desempenho para o transporte coletivo público, inclusive, Vila Velha e Vitória, que integram a região metropolitana da Grande Vitória:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1. Afonso Cláudio | 11. Nova Venécia |
| 2. Alegre | 12. Presidente Kennedy |
| 3. Barra de São Francisco | 13. Rio Novo do Sul |
| 4. Conceição da Barra | 14. São Gabriel da Palha |
| 5. Conceição do Castelo | 15. São José do Calçado |
| 6. Guarapari | 16. São Mateus |
| 7. Iconha | 17. Venda Nova do Imigrante |
| 8. Itapemirim | 18. Vila Velha |
| 9. Jeronimo Monteiro | 19. Vitória |
| 10. Mantenópolis | |

Regulação de Saneamento Básico





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Nessa questão, 46 municípios (59,74%) responderam sim e 31 (40,26%) declararam não ter definido a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico:

- | | |
|---------------------------|-----------------------|
| 1. Afonso Cláudio | 13. Irupi |
| 2. Água Doce do Norte | 14. Itapemirim |
| 3. Alfredo Chaves | 15. Itarana |
| 4. Apiacá | 16. Jerônimo Monteiro |
| 5. Barra de São Francisco | 17. Laranja da Terra |
| 6. Bom Jesus do Norte | 18. Mimoso do Sul |
| 7. Brejetuba | 19. Mucurici |
| 8. Conceição do Castelo | 20. Muniz Freire |
| 9. Fundão | 21. Nova Venécia |
| 10. Guaçuí | 22. Pedro Canário |
| 11. Ibiraçu | 23. Pinheiros |
| 12. Ibitirama | 24. Piúma |

No entanto, é necessário que cada Secretaria realize uma avaliação dos demais itens apontados como não atendidos, a fim de verificar se já foram providenciados ou se ainda há necessidade de implementação, para progressão nos futuros IEGM.

Diante desse cenário, recomenda-se que cada secretaria elabore planos de ação específicos voltados para a superação das fragilidades apontadas por eles mesmos no levantamento.

Conclusão

A análise do IEGM 2023 evidencia que o Município de Afonso Cláudio apresentou uma regressão de desempenho, saindo da faixa B, obtida em edição anterior, para a faixa C+, registrada neste levantamento. Tal movimento indica que, embora o município mantenha avanços pontuais, sobretudo em Governança em Tecnologia da Informação e Gestão Fiscal, o nível de efetividade da gestão pública como um todo sofreu retração e não conseguiu acompanhar a evolução metodológica e o maior rigor aplicado pelo Tribunal de Contas nesta edição.

Essa queda de classificação deve ser interpretada como um sinal de alerta. O resultado C+ traduz um estágio de gestão em fase de adequação, mas insuficiente para garantir a plena efetividade das políticas públicas. Os maiores pontos de fragilidade concentram-se nas dimensões de Planejamento, Educação, Saúde e Meio Ambiente, que refletem áreas diretamente ligadas ao bem-estar da população e à sustentabilidade das políticas governamentais.

Vale ressaltar que de 2023 até o presente, a Gestão evoluiu em diversos aspectos, com adoção de melhores práticas de planejamento, avanços na modernização administrativa,



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.ropapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

investimentos em governança de tecnologia da informação e maior cuidado com a gestão fiscal são exemplos de progressos que vêm sendo observados.

Dessa forma, recomendo que seja utilizando o IEGM como referência e norte para a implementação de mais medidas corretivas. Que o resultado seja utilizado como ferramenta de orientação demonstrando responsabilidade e capacidade de evolução contínua. Assim, o município se fortalece institucionalmente, consolidando uma trajetória de melhorias que tende a refletir positivamente nas próximas medições e, sobretudo, na qualidade dos serviços prestados à população de Afonso Cláudio.

Afonso Cláudio, 11 de setembro de 2025.

MAYARA MOREIRA CAMPOS S. BRANDÃO

Auditora Interna



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310030003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **MAYARA MOREIRA CAMPOS SILVA BRANDÃO** em **11/09/2025 15:21**

Checksum: **6424A22BEA56FC5810574E5588D2C143CF18AFE01228D4E6A2220BDC5491D536**

